

**MINAS GD S.A.**CNPJ/MF: 48.574.684/0001-61 - NIRE: 31.300.151.158  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2024**

**Data, Horário e Local:** 15/09/2024, às 11 horas, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada, presença de totalidade dos acionistas da Cia. **Mesa:** Presidente: Pierre-Yves Marie Hugues Mourgue; Secretário: Tony Chi Yuan Wang. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a redução do capital social da Cia, no valor de R\$ R\$ 10.792.800,00 por considerá-lo excessivo; (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Cia em razão das deliberações acima; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Cia; e (iv) autorização para os diretores da Cia praticarem todos os atos necessários para os cumprimentos das disposições desta ata. **Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a Acionista da Cia deliberou o quanto segue: (i) Aprovar a redução do capital social da Cia, o qual se encontra totalmente subscrito e parcialmente integralizado, por julgá-lo excessivo, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., no montante de R\$ 10.792.800,00, passando o capital social da Cia de R\$ 99.865.037,77 para R\$ 89.072.237,77, mediante: (a) a restituição, em favor do único Acionista da Cia, de R\$ 9.800.000,00, referente às ações subscritas e integralizadas que compõem a redução do capital social ora aprovada, após satisfeitas as condições de que trata o artigo 174, § 1º, da Lei das S.A., com o consequente cancelamento das respectivas ações; e (b) o cancelamento das ações subscritas, mas não integralizadas relativas ao saldo remanescente da redução de capital, no montante de R\$ 992.800,00. Nos termos do artigo 174, § 1º, da Lei das S.A., durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Cia ora deliberada. A redução do capital social da Cia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo previsto no art. 174 da Lei das S.A., quando a presente ata será levada a registro perante a Junta Comercial, observado o disposto no artigo 174, § 2º da Lei das S.A. Observada a condição acima, a Cia terá até 28/02/2025 para proceder com a restituição referente às ações subscritas e integralizadas que compõem a redução do capital social ora aprovada. Consignar que, atualmente, não existem debêntures emitidas pela Cia em circulação, de modo que não será necessária a aprovação de debenturistas prevista no art. 174, §3º da Lei das S.A. Em virtude das deliberações acima tomadas neste item, o capital social da Cia passou dos atuais R\$ R\$ 99.865.037,77, representado por 99.865.037 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal para R\$ 89.072.237,77, representado por 89.072.237 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, uma redução de R\$ 10.792.800,00, com o cancelamento de 10.792.800 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. (ii) Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do estatuto social da Cia, em razão das deliberações do item anterior, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Cia, totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 89.072.237,77, representado por 89.072.237 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Cia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I à presente ata; e (iv) Autorizar os diretores da Cia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Belo Horizonte/MG, 15 de setembro de 2024. Mesa: Pierre-Yves Marie Hugues Mourgue - Secretário. Acionista: Infraestrutura Brasil Holding XXV S.A. Tony Chi Yuan Wang - Presidente; Pierre-Yves Marie Hugues Mourgue - Secretário.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EA69-8041-3526-55A0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA69-8041-3526-55A0



### Hash do Documento

vS6xCodPIZhWric38lcXHrThNLD6MDkEZG3QfeFuEak=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2024 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -  
19.207.588/0001-87 em 18/09/2024 20:36 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA  
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

